

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Carta de Serviços

Documento gerado em 07 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Extensão (Formação Inicial ou Formação Continuada) no IFRS	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Subsequente e Concomitante ao ensino médio) no IFRS	7
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFRS	9
Matricular-se em curso de Pós-Graduação no IFRS	11
Participar de processo seletivo para curso de Extensão (Formação Inicial ou Formação Continuada) no IFRS	14
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (EJA, Integrado, Concomitante e Subsequente) no IFRS	17
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância no IFRS	22
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFRS	24
Solicitar 2ª via de diploma no IFRS	28

Matricular-se em curso de Extensão (Formação Inicial ou Formação Continuada) no IFRS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Para matricular-se num curso de Extensão nas modalidades Formação Inicial ou Continuada do IFRS, é necessário que o candidato tenha participado previamente de processo seletivo determinado em edital específico e tenha sido aprovado.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros com passaporte que tenham sido aprovados em processo seletivo específico e atendam aos requisitos listados em edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar a documentação necessária, conforme especificado em edital

- Enviar através do sistema de matrículas toda a documentação exigida em edital.
- Conferência dos documentos obrigatórios que precisam ser enviados ao sistema de matrículas, sob pena de não conseguir assegurar a vaga. Esta é a documentação mínima exigida, podendo cada edital acrescentar solicitações específicas para o curso ofertado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

carteira de identidade (com CPF) ou de motorista

certidão de nascimento ou casamento

foto 3x4 (recente)

cópia de comprovante de residência

Canais de prestação

Web

[Sistema de Matrículas](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato, informando o campus do IFRS em que está solicitando a matrícula e o número do edital: proex@ifrs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
 - Respeito;
 - Acessibilidade;
 - Cortesia;
 - Presunção da boa-fé do usuário;
 - Igualdade;
 - Eficiência;
 - Segurança; e
 - Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Subsequente e Concomitante ao ensino médio) no IFRS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A matrícula é o ato no qual o candidato de processo seletivo oficializa o ingresso em um curso e passa a ser estudante do IFRS

Logo se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Todo cidadão brasileiro ou estrangeiro (com passaporte) aprovado em processo seletivo que preencheu os requisitos dispostos nos Editais de ingresso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar a documentação necessária, conforme especificado em edital

Enviar através do sistema de matrículas toda a documentação exigida em edital.

Canais de prestação

Web

[Sistema de Matrículas](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 5 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entrar em contato com o setor de Registros Acadêmicos do campus do IFRS ofertante do curso

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFRS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A matrícula é o ato pelo qual o candidato de processo seletivo oficializa o ingresso em um curso e passa a ser estudante do IFRS.

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Todo cidadão brasileiro ou estrangeiro (com passaporte) aprovado em processo seletivo e que preencheu os requisitos dispostos nos Editais de ingresso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Enviar a documentação necessária, conforme especificado em edital

Enviar através do sistema de matrículas toda a documentação exigida em edital.

Canais de prestação

Web

[Sistema de Matrículas](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 5 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entrar em contato com o setor de Registros Acadêmicos do campus do IFRS ofertante do curso.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação no IFRS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Matricular-se em cursos de Mestrado e Doutorado (stricto sensu) ou Especialização (lato sensu) ofertados nos programas de pós-graduação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, que tenham concluído cursos de graduação e tenham sido aprovados em processo seletivo específico dos cursos de pós-graduação no IFRS.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o Sistema de Matrículas do IFRS

O candidato aprovado no processo seletivo deverá acessar o sistema de matrícula do IFRS através do login único gov.br.

Canais de prestação

Web

[Sistema de Matrículas](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Realizar entrega da documentação

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo realizará a pré-matrícula que consiste na entrega da documentação exigida no Edital. Para tanto, após acessar o sistema de matrícula do IFRS, deverá conferir e atualizar seus dados, ficando atento aos campos obrigatórios. Em seguida, fazer upload (anexar de forma digital) da documentação exigida no edital. O candidato deverá primar pelo anexo de documentos legíveis.

Canais de prestação

Web

[Sistema de Matrículas](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Acompanhar processamento da matrícula

O candidato deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagens de e-mail ou consultando o sistema de matrículas do IFRS. Ao final do processo, estando atendidas as exigências do Edital, o candidato estará matriculado.

Canais de prestação

Web

[Sistema de Matrículas](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) através do e-mail posgraduacao@ifrs.edu.br ou pelo telefone (54) 3449-3358.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Extensão (Formação Inicial ou Formação Continuada) no IFRS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O processo para os cidadãos realizarem cursos de Extensão para qualificação, atualização, aprimoramento profissional e/ou para a elevação de escolaridade. Os cursos são livres e gratuitos, abertos à participação da população.

São desenvolvidos de acordo com demandas da realidade da comunidade do entorno de cada campus do IFRS. Por isso, levam em conta os arranjos produtivos, sociais e culturais da região.

Poderão ser ofertados nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou de maneira sequencial.

Saiba as diferenças entre:

1. Formação Inicial: cursos em áreas específicas que permitem o prosseguimento dos estudos ou exercício profissional, com carga horária mínima de 160 horas. Para estes cursos, são feitos editais de processo seletivo específicos nos campi do IFRS.
2. Formação Continuada: cursos para aprimorar, aprofundar e atualizar conhecimentos e habilidades já adquiridas em determinada área profissional, com carga horária mínima de 8 horas. Estes cursos utilizam processo de seleção simplificada nos campi do IFRS.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros ou estrangeiros com passaporte, que atendam aos requisitos listados nos editais específicos publicados nos sites dos campi do IFRS.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - O(a) candidato(a) deverá verificar no site do campus que está ofertando o curso, o edital específico em que deseja concorrer a uma vaga e confirmar:

- se preenche os requisitos informados;
- se possui todos os documentos solicitados;
- as etapas do cronograma;
- como fazer a inscrição, de acordo com as orientações fornecidas.

Canais de prestação

Web

Nos sites dos Campi do IFRS

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato, informando o campus do IFRS em que realizou a inscrição e o número do edital: proex@ifrs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O IFRS oferece a possibilidade de Condição Especial para a realização do Exame de Seleção, mediante preenchimento de formulário específico e comprovação por meio de atestado médico, conforme Edital. A (o) candidata/candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado, considerando a razão e a viabilidade do pedido.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (EJA, Integrado, Concomitante e Subsequente) no IFRS

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 5

O que é?

O processo seletivo é a forma de ingressar nos cursos técnicos de nível médio ofertados pelo IFRS.

Os cursos podem ser:

- Integrados - O curso técnico e o ensino médio são realizados juntos no IFRS;
- Concomitantes - O curso técnico é realizado no IFRS e o ensino médio é cursado em outra instituição de ensino;
- Subsequentes - O curso é oferecido para quem já concluiu o ensino médio.

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o IFRS oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, por meio de edital próprio.

É importante saber:

- As formas de seleção para o ingresso nos cursos do IFRS podem ser: prova, nota do Enem, sorteio público ou entrevista (para EJA);
- A ocupação das vagas pode ser por meio de Acesso Universal ou Sistema de Reserva de Vagas, cujas cotas atendem à legislação específica;
- O processo seletivo no IFRS é aberto semestralmente. Para saber a periodicidade de oferta dos cursos, consulte sempre a página de [Ingresso do IFRS](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Pode participar do processo seletivo do IFRS qualquer cidadão brasileiro.

Para os cursos EJA, integrado e concomitante é necessário ter o ensino fundamental completo e ser maior de 18 anos.

Para os cursos subsequentes é exigido o ensino médio completo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Edital e Inscrições

- Acessar o portal de ingresso do IFRS e ler atentamente os Editais e os documentos publicados.

- Solicitar isenção de taxa de inscrição (para isto, é necessário verificar e atender requisitos estabelecidos em Edital).
- Preencher formulário de inscrição.
- Pagar a taxa de inscrição (em caso de não obtenção da isenção).
- Conferir a lista de candidatos homologados.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Para cada uma das formas de ingresso

Prova

- Verificar o local de realização das provas.
- Realizar a prova no dia e local indicados.
- Aguardar a publicação da lista de classificação.

Nota do ENEM

- Aguardar a publicação da lista de classificação.

Sorteio

- Acompanhar o sorteio conforme instruções do edital.
- Aguardar a publicação da lista de classificação.

EJA

- Participar da entrevista social.
- Aguardar a publicação da lista de classificação.

Canais de prestação

Web

Site específico do Processo Seletivo

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é ainda necessário participar de processo de verificação, conforme orientações em Edital.

Canais de prestação

Presencial

As bancas serão realizadas no Campus que oferta o Curso, conforme Edital.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 90 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Site do Processo Seletivo.

Para mais dúvidas sobre processo seletivo, entrar em contato com processoseletivo@ifrs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O IFRS oferece a possibilidade de Condição Especial para a realização do Exame de Seleção, mediante preenchimento de formulário específico e comprovação por meio de atestado médico, conforme Edital. A (o) candidata/candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado, considerando a razão e a viabilidade do pedido.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância no IFRS

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 488

O que é?

O IFRS oferece hoje apenas cursos FIC abertos, não sendo necessário concorrer a vaga.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros ou estrangeiros com passaporte.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no curso

Canais de prestação

Web

[Acesse a plataforma Moodle do IFRS](#)

E-mail

moodle.supporte@ifrs.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenadoria de Educação a Distância - 54 33493390 - proen.ead@ifrs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFRS

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 2

O que é?

O processo seletivo é a forma de ingressar nos cursos de graduação ofertados pelo IFRS. Os cursos de graduação podem ser:

- Licenciatura
- Tecnologia
- Bacharelado

É importante saber:

- As formas de seleção para o ingresso nos cursos do IFRS podem ser: prova ou nota do Enem;
- A ocupação das vagas pode ser por meio de Acesso Universal ou Sistema de Reserva de Vagas, cujas cotas atendem à legislação específica;
- O processo seletivo no IFRS é aberto semestralmente. Para saber a periodicidade de oferta dos cursos, consulte sempre a página de ingresso do IFRS.

Quem pode utilizar este serviço?

Pode participar do processo seletivo qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro com passaporte.

É necessário ter concluído o ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Edital e Inscrições

- Acessar o portal de ingresso do IFRS e ler atentamente os Editais e os documentos publicados.
- Solicitar isenção de taxa (para isto, é necessário verificar e atender a requisitos).
- Preencher formulário de inscrição;
- Pagar a taxa de inscrição (em caso de não obtenção da isenção).
- Conferir a lista de candidatos homologados.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Para cada uma das formas de ingresso**Prova**

- Verificar o local de realização das provas
- Realizar a prova no dia e local indicados
- Aguardar a publicação da lista de classificação

Nota do ENEM

- Aguardar a publicação da lista de classificação

Canais de prestação

Web

Site específico do Processo Seletivo

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é ainda necessário participar de processo de verificação, conforme orientações em edital.

Canais de prestação

Presencial

As bancas serão realizadas no Campus que oferta o Curso, conforme Edital.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 90 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Acessar o site do Processo Seletivo.

Para mais dúvidas sobre processo seletivo entrar em contato com processoseletivo@ifrs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O IFRS oferece a possibilidade de Condição Especial para a realização do Exame de Seleção, mediante preenchimento de formulário específico e comprovação por meio de atestado médico, conforme Edital. A (o) candidata/candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado, considerando a razão e a viabilidade do pedido.

Solicitar 2^a via de diploma no IFRS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, pode solicitar sua 2^a via do diploma seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Todos os estudantes que concluíram cursos no IFRS.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Requisição de 2^a Via de Diploma

Acessar o sistema e preencher o formulário para requerimento de 2^a via de diploma, com as informações abaixo:

- Tipo de Requerimento
- Motivo do Requerimento
- Modalidade do Curso
- Campus
- Nome do Curso
- RG
- Nome do Requerente (se houve alteração do nome)
- Ano de Conclusão do Curso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

RG

Canais de prestação

Web

[Sistema de Requerimentos](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entrar em contato com o setor de Registros Acadêmicos do campus de realização do curso.

Para o esclarecimento de outras dúvidas entrar em contato através do e-mail proen.registros@ifrs.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.